

MOTORISTA lotado MERCADORIAS EM TRANSITO, com o objetivo de conduzir veículo, no período de 01/02/2017 à 15/02/2017, no trecho Bel-Gurupi-Parag/-Bel.

PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de reunião do gt 54 - comércio exterior, no período de 31.01.2017 a 02.02.2017, no trecho Bel/Brasília/Bel.

PORTARIA N.º 223 de 30 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias servidor MANOEL AINETTE SANTOS, nº 0514942801, MOTORISTA, na MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo, no período de 01.02.2017 a 15.02.2017, no trecho Bel/Conceição Do Araguaia/Bel.

PORTARIA N.º 224 de 30 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR servidor ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ, nº 5419029801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo fiscalização e controle de Mercadorias em transito/ (itinerante), o pagamento de 6 (seis) diárias, no período de 18.02.2017 a 23.02.2017, em complementação as concedidas através da Portaria nº 210 de 25/10/2016, publicada no D.O.E nº 33301 de 27/01/2017.

PORTARIA N.º 225 de 30 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR-C, PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de reunião do gt 54 - comércio exterior, no período de 31.01.2017 a 02.02.2017, no trecho Bel/Brasília/Bel

PORTARIA Nº 226 de 30 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor SERGIO MATOS DA SILVA, nº 0520872601, MOTORISTA, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo conduzir veículo, no período de 27.01.2017 a 27.01.2017, no trecho Bel/Benevides/Bel.

Protocolo: 142780

PENSÃO

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001490, de 31 de janeiro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: DOUGLAS SARMENTO MAGALHAES JUNIOR.
CPF: 879.309.274-15.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69R0FG351856.

PORTARIA Nº 2017330001491, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA.
CPF: 424.595.082-04.

MARCA/MODELO: I/RENAULT CLIO CAM1016VH.

CHASSI: 8A1BB8W05CL964152.

Protocolo: 142830

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002016480000415-0** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 01/2011 até 12/2013, para a firma **MIL MANUTENÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, Insc. Est. 15.128.024-0.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, **WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA**, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8531.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 142834

O Coordenador da CERAT Paragominas, Nivaldo Farias Brederode, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da

firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal ou pontual de nº **08.2016.82.000.0175-6** no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: EMFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA

Nome Fantasia: EMFLORA - Insc. Est. Nº: 15.260.775-7

Auditor Fiscal solicitante: CAIO RUBIO DE MELO

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD PERÍODO 01 A 11/2015

DAE DE RECOLHIMENTO REFERENTE AO CÓDIGO 1141
RELAÇÃO DAS NFE ´S REFERENTE AO CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 1141

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 11/2015.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre rua do Contorno e trav. Estado do Maranhão, s/n – Centro - Paragominas(PA) Telefone – (91) 3729-3730. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo: 142794

EDITAL AINF – CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário, em exercício da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí – no município de Tucuruí/ pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : CALCULOS COMÉRCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15215739-5

AINF : 812016510000878-5

Endereço: AV. PRINCIPAL -TREVO DO INDIO PA - TUERE - NOVO REPARTIMENTO

Tucuruí, 01 de Fevereiro de 2017.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário

Protocolo: 142802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao Sr. **ELIAS CORREA SARDINHA**, CPF 430.278.652-34, que foi lavrado contra o mesmo **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 052017510000001-6**, ficando **NOTIFICADO** a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação deste auto de infração, na Coordenação Executiva Regional de sua jurisdição, no prazo de 15 (quinze)dias contados da data desta notificação, de acordo com a Lei 5.530/89, art. 63, I, 65 e 78, III ,cc RICMS aprovado pelo DECRETO 4676/01 art. 168, e 171.

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 142738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionados, decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000113-4 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 07/2016 a 09/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

CONTRIBUINTE: J. V. ARANHA EIRELI

CNPJ: 24.435.516/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.519.102-0

AINF's: 022017510000006-6; 022017510000007-4

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

022016820000113-4

AUDITOR AUTUANTE: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 142624

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: ATACADÃO JACK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.530.789-4

AINF 032017510000038-8

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 143007

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 056 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2016, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda